

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: SAPOPEMA**

**2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
2025**

**EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL**  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| UF                     | PR                       |
| Município              | SAPOPEMA                 |
| Região de Saúde        | 18ª RS Cornélio Procópio |
| Área                   | 677,61 Km <sup>2</sup>   |
| População              | 6.695 Hab                |
| Densidade Populacional | 10 Hab/Km <sup>2</sup>   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/09/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPOPEMA          |
| Número CNES         | 6772129  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 76167733000187                                     |
| Endereço            | AVENIDA MANOEL RIBAS S/N AVENIDA                   |
| Email               | manuchedesubtil@hotmail.com                        |
| Telefone            | 43 3548-1377                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/09/2024

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Prefeito(a)                                  | PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL   |
| E-mail secretário(a)                         | manuchedesubtil@gmail.com       |
| Telefone secretário(a)                       | 43984563031                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/09/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/09/2024

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
|---------------------------|-----------|

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/06/2025

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 18ª RS Cornélio Procópio

| Município                 | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|---------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ABATIÁ                    | 229.083                 | 7241            | 31,61     |
| ANDIRÁ                    | 234.802                 | 19878           | 84,66     |
| BANDEIRANTES              | 447.617                 | 31273           | 69,87     |
| CONGONHINHAS              | 535.959                 | 8320            | 15,52     |
| CORNÉLIO PROCÓPIO         | 637.322                 | 45206           | 70,93     |
| ITAMBARACÁ                | 207.003                 | 5908            | 28,54     |
| LEÓPOLIS                  | 344.92                  | 3752            | 10,88     |
| NOVA AMÉRICA DA COLINA    | 129.476                 | 3280            | 25,33     |
| NOVA FÁTIMA               | 283.42                  | 7225            | 25,49     |
| NOVA SANTA BÁRBARA        | 71.763                  | 4184            | 58,30     |
| RANCHO ALEGRE             | 167.646                 | 3512            | 20,95     |
| RIBEIRÃO DO PINHAL        | 374.733                 | 13060           | 34,85     |
| SANTA AMÉLIA              | 77.903                  | 3394            | 43,57     |
| SANTA CECÍLIA DO PAVÃO    | 110.2                   | 3365            | 30,54     |
| SANTA MARIANA             | 423.909                 | 11066           | 26,10     |
| SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO  | 165.904                 | 2125            | 12,81     |
| SAPOPEMA                  | 677.61                  | 6695            | 9,88      |
| SERTANEJA                 | 444.488                 | 5616            | 12,63     |
| SÃO JERÔNIMO DA SERRA     | 823.773                 | 10830           | 13,15     |
| SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA | 227.982                 | 8063            | 35,37     |
| URAÍ                      | 237.806                 | 10406           | 43,76     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Relatório exigido conforme Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, apresentado em audiência pública no prazo legal, com o objetivo de assegurar transparência, controle social e acompanhamento da execução da política municipal de saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao período de maio a agosto de 2025, tem como objetivo apresentar à população e aos órgãos de controle social e institucional os principais dados, ações, serviços e indicadores relativos à execução das políticas públicas de saúde no município de Sapopema, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 212          | 194          | 406          |
| 5 a 9 anos     | 198          | 244          | 442          |
| 10 a 14 anos   | 210          | 219          | 429          |
| 15 a 19 anos   | 244          | 211          | 455          |
| 20 a 29 anos   | 505          | 479          | 984          |
| 30 a 39 anos   | 451          | 427          | 878          |
| 40 a 49 anos   | 509          | 470          | 979          |
| 50 a 59 anos   | 458          | 454          | 912          |
| 60 a 69 anos   | 359          | 329          | 688          |
| 70 a 79 anos   | 212          | 211          | 423          |
| 80 anos e mais | 93           | 95           | 188          |
| <b>Total</b>   | <b>3.451</b> | <b>3.333</b> | <b>6.784</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/09/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|
| SAPOPEMA          | 97   | 89   | 101  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/09/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 52   | 17   | 21   | 45   | 20   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 21   | 54   | 58   | 36   | 40   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | 2    | 3    | 3    | 2    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 2    | 3    | 4    | 13   | 2    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 13   | 15   | 11   | 9    | 15   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 8    | 11   | 14   | 20   | 7    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 2    | 4    | 6    | 9    | 3    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 1    | 2    | -    | 1    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 45   | 63   | 69   | 95   | 32   |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 37         | 43         | 51         | 83         | 56         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 28         | 39         | 54         | 77         | 48         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 4          | 8          | 13         | 17         | 16         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 3          | 9          | 20         | 14         | 20         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 21         | 40         | 30         | 46         | 27         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 86         | 77         | 103        | 69         | 54         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 13         | 7          | 8          | 7          | 4          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5          | 4          | -          | 2          | 2          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 14         | 6          | 11         | 13         | 9          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 74         | 77         | 70         | 75         | 55         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 5          | 7          | 8          | 22         | 9          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>435</b> | <b>488</b> | <b>554</b> | <b>656</b> | <b>421</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 16          | 4           | 2           |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 5           | 4           | 9           |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -           | -           | 1           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 6           | 3           | 5           |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1           | 1           | 3           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1           | 2           | 3           |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 16          | 18          | 23          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 8           | 10          | 14          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 2           | 2           | 2           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -           | -           | -           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -           | -           | -           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3           | -           | 4           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -           | -           | -           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1           | -           | 1           |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -           | 1           | -           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1           | 1           | 7           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 9           | 7           | 4           |

|   |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|
| XXI. Contatos com serviços de saúde     | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                            | <b>69</b> | <b>53</b> | <b>78</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A tabela apresenta a distribuição populacional estimada para o ano de 2024, segundo faixa etária e sexo. Observa-se que o total da população é de 6.784 pessoas, sendo 3.451 do sexo masculino (50,9%) e 3.333 do sexo feminino (49,1%), ou seja, há um pequeno predomínio de homens.

Em relação à estrutura etária:

Nota-se uma maior concentração populacional entre 20 e 49 anos, que somam 2.841 pessoas (41,9% do total), caracterizando uma população predominantemente em idade adulta e economicamente ativa. As faixas de 0 a 19 anos representam 1.732 pessoas (25,5%), indicando uma população jovem expressiva, o que demanda atenção às políticas de saúde materno-infantil, escolar e de adolescentes. Já a população idosa (60 anos e mais) corresponde a 1.299 pessoas (19,1%), refletindo um contingente significativo de idosos, especialmente nas faixas de 60 a 69 anos (688 pessoas) e 70 a 79 anos (423 pessoas).

O número de nascidos vivos em Sapopema manteve certa estabilidade, variando entre **89 (2022)** e **101 (2023)**. Essa oscilação pode refletir tanto fatores demográficos (como migração e taxa de natalidade) quanto sociais e econômicos, mas não há tendência clara de crescimento ou queda sustentada no período.

Houve **aumento progressivo nas internações de 2021 a 2024 (435 a 656)**, seguido de queda em 2025 (330, possivelmente por dados ainda parciais).

Principais causas:

- **Doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo** apresentaram os maiores números e crescimento ao longo do período, refletindo a importância das doenças crônicas e agudas desses sistemas para a morbidade local.
- **Gravidez, parto e puerpério** também se destacaram, sobretudo em 2023 (103 internações), evidenciando a relevância da atenção obstétrica.
- **Lesões e causas externas** se mantêm entre as principais causas, indicando a necessidade de estratégias de prevenção de acidentes e violências.

O total de óbitos variou entre **53 (2022)** e **78 (2023)**, com predomínio de causas crônicas e externas.

Destaques:

- **Doenças do aparelho circulatório** foram a principal causa de morte em todo o período, crescendo de 16 (2021) para 23 (2023).
- **Doenças do aparelho respiratório** também mostraram aumento, de 8 (2021) para 14 (2023).
- **Neoplasias (tumores)** tiveram crescimento importante em 2023 (9 casos).
- **Causas externas** aparecem com frequência, embora em queda (9 em 2021 para 4 em 2023).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção                | Quantidade |
|---------------------------------|------------|
| <b>Visita Domiciliar</b>        | 40.546     |
| <b>Atendimento Individual</b>   | 26.870     |
| <b>Procedimento</b>             | 43.243     |
| <b>Atendimento Odontológico</b> | 2.153      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09   |                                      |                |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                       | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 184                                  | -              | -                                   | -           |

|  |            |                 |   |   |
|--|------------|-----------------|---|---|
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -          | -               | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos                          | 209        | -               | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -          | -               | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -          | -               | - | - |
| 06 Medicamentos                                    | -          | -               | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | 44         | 9.900,00        | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -          | -               | - | - |
| 09   |            |                 |   |   |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -          | -               | - | - |
| <b>Total</b>                                       | <b>437</b> | <b>9.900,00</b> | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 184                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>184</b>                           | -              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 04/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A tabela de **Dados da Produção de Serviços no SUS**, apresenta um **panorama quantitativo consolidado** dos atendimentos realizados nas diversas áreas da rede pública de saúde do município de Sapopema. Esses dados, oriundos dos sistemas oficiais de registro como o SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), SIH (Sistema de Informações Hospitalares), entre outros, refletem os procedimentos lançados oficialmente durante o período de referência.

**Entretanto, é importante destacar** que a produção assistencial do município vai além do que está sistematizado nessa tabela. Diversas **ações e atividades em saúde** foram realizadas pelas equipes locais e registradas em sistemas complementares, planilhas internas ou ainda divulgadas por meio de apresentações e relatórios durante **audiências públicas de prestação de contas**.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/09/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |          |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |          |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |          |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |          |
| <b>Total</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/09/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

| Participação em consórcios |                 |   |               |
|----------------------------|-----------------|---|---------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Área de atuação   | Participantes |
| 00126737000155             | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial<br>Urgência e emergência<br>Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Consulta médica especializada | PR / SAPOPEMA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/09/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A tabela da Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS em Sapopema, conforme apresentada, oferece uma visão abrangente da infraestrutura de saúde disponível no município. Essa tabela categoriza os estabelecimentos de saúde por tipo e gestão, permitindo uma análise detalhada da distribuição e organização dos serviços de saúde locais.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |   |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|---|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |   |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        | 0 |
|  | Bolsistas (07)                                  | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        | 0 |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0            | 3               | 9                            | 16                        | 15       |   |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 12           | 1               | 3                            | 5                         | 0        |   |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |  |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 1               | 6                            | 1                         | 3        |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/10/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 0    | 2    | 1    |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 1    | 0    | 1    | 2    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 42   | 46   | 50   | 46   |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 11   | 11   | 14   | 19   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 19   | 17   | 16   | 9    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A atuação dos profissionais de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Sapopema, Paraná, é organizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que é responsável pela gestão plena do SUS no âmbito municipal. Essa gestão inclui a formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ N° 1 - Fortalecimento da Rede de Urgência

##### OBJETIVO N° 1 .1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal   | Número de base SAMU ativa no município   | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1              | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação N° 1 - Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. Qualificar todos os membros das Equipes do SAMU e Hospital Santana para atender urgências e emergências | Percentual de membros das Equipes do SAMU e Hospital Santana que participaram de capacitações para atender urgências e emergências | Percentual        |                  |            | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

#### DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil

**OBJETIVO N° 2 .1 - Organizar e qualificar a Atenção Materno infantil**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal   | Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 80,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes com auxílio dos agentes comunitários de saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco   | Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco   | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00   | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. Reduzir mortalidade infantil em relação ao ano anterior   | Taxa de mortalidade infantil   | Taxa              | 2020             | 0,00       | 0,00                  | 0,00      | Taxa                     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter em zero a mortalidade infantil  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 4. Realizar testagem de sífilis em 100% das gestantes cadastradas  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | Número            | 2020             | 0          | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar testagem para sífilis em 100% das gestantes cadastradas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 5. Garantir financiamento para contratação de profissional para realizar ultrassom em âmbito municipal para 100% das gestantes vinculadas ao SUS.                                      | Cobertura de Ultrassonografia em Gestantes do SUS  | Proporção         | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Percentual de Cobertura de Ultrassonografia em Gestantes do SUS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 6. Desenvolver e implementar mecanismo de financiamento para aquisição de insumos e exames necessários as atividades da Atenção Primária em Saúde referente a Rede materna e Infantil. | Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Cobertura Adequada de Insumos e Exames Essenciais para a Rede Materno-Infantil na Atenção Primária | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Cobertura Adequada de Insumos e Exames Essenciais para a Rede Materno-Infantil na Atenção Primária                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

**DIRETRIZ N° 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental**

**OBJETIVO N° 3 .1 - Organizar e estruturar a Rede de Saúde Mental Municipal**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Manter estratificação dos usuários da Rede de Saúde Mental                                   | Percentual de usuários da Rede de Saúde Mental estratificados            | Percentual        | 2021             | 100,00     | 50,00                 | 80,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação N° 1 - Dar continuidade ao processo de estratificação dos usuários da Rede de Saúde Mental |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. Continuar o processo de Educação Permanente em Saúde Mental                                  | Número de profissionais que estão matriculados em Cursos de Saúde Mental | Número            | 2020             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

**DIRETRIZ N° 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal**
**OBJETIVO N° 4 .1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à Saúde Bucal por meio de ações de promoção, prevenção e controle de doenças bucais**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal          | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                      | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00   | 100,00                  |
| Ação N° 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas                  | Percentual de gestantes com ao menos uma consulta odontológica realizada no pré natal | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação N° 1 - Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas no SUS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

**DIRETRIZ N° 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso**
**OBJETIVO N° 5 .1 - Estruturar a atenção integral e integrada à Saúde da pessoa idosa**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos | Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

**DIRETRIZ N° 6 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde**
**OBJETIVO N° 6 .1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde**

| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b>                 | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|--|--------------------------------|
| 1. Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Atenção Primária  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | Percentual               | 2020                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |  |                                |
| 2. Atingir a razão de exames citopatológicos em 0,50 na população alvo  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão                    | 2020                    | 0,36              | 0,50                         | 0,50             | Razão                           | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                |
| Ação Nº 1 - Realizar as coletas de preventivo de rotina e da Campanha Outubro Rosa, juntamente com busca ativa de faltosas. (Faixa de 25 a 64 anos)   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |  |                                |
| 3. Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão                    | 2020                    | 0,11              | 0,40                         | 0,40             | Razão                           | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                |
| Ação Nº 1 - Solicitar mamografias para população alvo na rotina e na Campanha Outubro Rosa, bem como busca ativa de faltosas. (faixa de 50 a 69 anos)   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |  |                                |
| 4. Manter em no mínimo 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família   | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | Percentual               | 2020                    | 45,23             | 80,00                        | 0,80             | Percentual                      | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                |
| Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família através dos Agentes Comunitários de Saúde  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |  |                                |
| 5. Desenvolver e implementar mecanismo de financiamento que garanta a alocação de recursos para serviços de tecnologia da informação, comunicação e consultoria.                              | Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Cobertura Adequada de Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação e Consultoria.                            | Percentual               | 2022                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir a alocação de recursos financeiros (Emendas parlamentares) para serviços de tecnologia da informação, comunicação e consultoria para 100% das Unidades Básicas de Saúde. |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |  |                                |
| 6. Garantir a alocação de recursos financeiros para aquisição de materiais, insumos e exames de uso contínuo para acompanhamento de pessoas com condições crônicas.                           | Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Cobertura Adequada de Insumos e Exames Essenciais para a acompanhamento de pessoas com condições crônicas         | Percentual               | 2022                    | 100,00            | 100,00                       | 0,00             | Percentual                      | 100,00   | 0                              |
| Ação Nº 1 - Garantir Cobertura Adequada de Insumos e Exames Essenciais para a acompanhamento de pessoas com condições crônicas para 100% das Unidades Básicas de Saúde.                       |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |  |                                |

|  |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
|--|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 7. Desenvolver e implementar mecanismo de financiamento que garanta a alocação de recursos para a contratação e manutenção de médicos especialistas na Atenção Primária à Saúde (APS).                         | Número de especialidades médicas contratadas ou conveniadas para atender no município através do no SUS. | Número | 2022 | 6 | 6 | 6 | Número | 9,00 | 150,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento de especialidades médicas (pediatra, ginecologista, cardiologista, endocrinologista e dermatologista) contratadas ou conveniadas para atender no município através do no SUS. |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
| 8. Desenvolver e implementar mecanismo de financiamento que garanta a alocação de recursos para a contratação de médicos para as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).                                    | Número de Unidades Básicas de Saúde com médico cadastrado e atuante na APS.                              | Número | 2022 | 3 | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Assegurar a cobertura médica completa nas três equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), garantindo a presença contínua de um médico contratado e em plena atuação para cada equipe.           |  |        |      |   |   |   |        |      |        |

#### DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

**OBJETIVO N° 7 .1 - Investir em infraestrutura das Unidades próprias**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Manutenção da licença sanitária do Hospital Santana   | Número de licença sanitária do Hospital Santana aprovadas   | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1              | Número                   | 1,00   | 100,00                  |
| Ação N° 1 - Manter condições adequadas para manutenção da licença sanitária  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. Ampliar o serviço das Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Estratégia Saúde da Família                            | Realização de concurso público para efetivos da saúde   | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 3. Implantar ponto de apoio para atendimento vinculado à ESF Vida Nova no bairro Reta Grande                           | Unidade do bairro reta grande inaugurada  | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação N° 1 - Inauguração do ponto de apoio vinculado a ESF Vida Nova no bairro Reta Grande                              |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 4. Aquisição de carro exclusivo para ESF   | Carro disponíveis ao ESF  | Número            | 2020             | 0          | 2                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 5. Construir espaço para serviços e ações multiprofissionais construído  | Espaço para serviços e ações multiprofissionais construído  | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 0  | 0                       |
| Ação N° 1 - Pleitear recursos financeiros para construção de Unidade de Saúde para equipe do NASF                      |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 6. Manter e ampliar as especialidades médicas  | Número de especialidades atendendo no município   | Número            | 2020             | 4          | 6                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 7. Estabelecer a oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio | oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio       | Número            |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 8. Garantir transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer                                    | Transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer e gestantes de alto risco garantido | Número            |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00   | 100,00                  |
| Ação N° 1 - Manter um meio de transporte sanitário exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer        |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 9. Garantir exames de Ultrassom em âmbito municipal  | Exames de Ultrassom em âmbito municipal garantidos  | Número            |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00   | 100,00                  |
| Ação N° 1 - Manter realização de exames de Ultrassom em âmbito municipal   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |

**DIRETRIZ N° 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO N° 8 .1 - Aprimorar a Política de Assistência Farmacêutica**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Atualização da REMUME Municipal   | REMUME Municipal atualizada   | Número            |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. Contratação de efetivos para o setor farmácia   | Realização de Concurso público para efetivos do setor farmácia  | Número            |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 3. Adequar/reformar estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF  | Adequação/reforma de estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF realizado                          | Número            |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 4. Implantar sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal  | Sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal implantado   | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 5. Desenvolver e implementar mecanismo de financiamento que garanta a alocação de recursos para a aquisição de materiais de consumo e medicamentos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). | Percentual de Disponibilidade de Materiais de Consumo e Medicamentos da REMUME na Famácia Básica Municipal. | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação N° 1 - Garantir a alocação de recursos para a aquisição de 100% dos materiais de consumo e medicamentos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |

**DIRETRIZ N° 9 - Fortalecimento da Política de Vigilância à Saúde**
**OBJETIVO N° 9 .1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais          | Proporção de óbitos infantis investigados        | Proporção         | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Investigar 100% dos óbitos maternos                   | Proporção de óbitos maternos investigados        | Proporção         | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos          |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|  |  |           |      |        |        |        |           |        |        |
|--|--|-----------|------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|
| 3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Proporção | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
|--|--|-----------|------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|

Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil

|   |  |           |      |       |        |       |           |  |  |
|---|--|-----------|------|-------|--------|-------|-----------|--|--|
| 4. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | 2020 | 75,00 | 100,00 | 95,00 | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|---|--|-----------|------|-------|--------|-------|-----------|--|--|

Ação N° 1 - Realizar busca ativa de faltosos a vacinação e realizar campanhas de vacinação.

|  |  |           |      |        |        |        |           |        |        |
|--|--|-----------|------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|
| 5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100% | Proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial | Proporção | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
|--|--|-----------|------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|

Ação N° 1 - Curar 100 % dos novos casos de tuberculose

|   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 6. Manter em 100% a testagem de HIV para novos casos de tuberculose | Percentual de testagem de HIV para novos casos de tuberculose | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação N° 1 - Realizar testagem de HIV para 100% dos novos casos de tuberculose

|  |   |           |      |       |        |       |           |  |  |
|--|---|-----------|------|-------|--------|-------|-----------|--|--|
| 7. Manter em 96% no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção | 2019 | 96,11 | 100,00 | 96,00 | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|--|---|-----------|------|-------|--------|-------|-----------|--|--|

Ação N° 1 - Realizar investigação epidemiológica detalhada de todos os óbitos com causa mal definida para determinar e registrar a causa básica real na Declaração de Óbito, qualificando as estatísticas de mortalidade.

|   |   |           |      |        |        |                |           |  |  |
|---|---|-----------|------|--------|--------|----------------|-----------|--|--|
| 8. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de DCNI registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de investigação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                              | Proporção | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 9. Realizar ações relacionadas às análises de água para consumo   | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção |      |        | 100,00 | 80,00          | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |

Ação N° 1 - Realizar mínimo de 80 % da meta programada para coletas de agua para consumo humano

|   |   |            |      |        |        |                |            |  |  |
|---|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--|
| 10. Oferecer serviços de promoção e prevenção de agravos          | Número de atividades de prevenção e promoção realizadas pela VISA   | Número     |      |        | 5      | Não programada | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 11. Prevenir acidentes de trabalho                                | Número de atividades sobre prevenção de acidentes de trabalho realizadas pela VISA                              | Número     |      |        | 5      | Não programada | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 12. Garantir o funcionamento da Vigilância Sanitária              | Funcionamento da Vigilância Sanitária   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 13. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número     | 2020 | 6      | 4      | 4              | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ano

|  |  |           |      |        |        |                |           |  |  |
|--|--|-----------|------|--------|--------|----------------|-----------|--|--|
| 14. Notificar e investigar em tempo oportuno 100% dos casos de coronavírus                                   | Proporção de casos de coronavírus notificados e investigados   | Proporção | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 15. Desenvolver programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água | Número de programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água | Número    | 2020 | 0      | 1      | Não programada | Número    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |

#### DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Gestão do SUS ( Gerência, planejamento e financiamento)

**OBJETIVO N° 10 .1 - Estruturar a Gestão do SUS em âmbito municipal**

| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b>                 | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|--|--------------------------------|
| 1. Formular, gerenciar, implantar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado                      | Percentual de alimentação regular das bases de dados nacionais obrigatórias (SIASUS, SIAHSUS, SISAB, SINASC/SIM, SISPNI, SINAN) | Percentual               | 2020                    | 100,00            | 100,00                       | Não programada   | Percentual                      | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                |
| 2. Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012   | Proporção da receita própria em Saúde aplicada conforme o preconizado pela lei 141/2012   | Proporção                | 2020                    | 24,56             | 15,00                        | 15,00            | Proporção                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                |
| <b>Ação N° 1 - Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012</b>                                     |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |  |                                |
| 3. Estabelecer profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao marketing de ações e serviços públicos | Número de profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao "marketing" de ações e serviços públicos   | Número                   | 2020                    | 0                 | 1                            | Não programada   | Número                          | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                |
| 4. Elaborar organograma da Secretaria de Saúde   | Organograma da Secretaria de Saúde elaborado  | Número                   | 2020                    | 0                 | 1                            | Não programada   | Número                          | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                |

**DIRETRIZ N° 11 - Fortalecimento do Controle Social e Ouvidoria do SUS**

**OBJETIVO N° 11 .1 - Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, garantindo a participação da comunidade**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Elaborar plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde | Plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde elaborado | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais                        | Percentual de publicações de atos e atas do Conselho Municipal de Saúde                                  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00   | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em sites oficiais

|  |  |            |  |  |        |                |            |  |        |
|--|--|------------|--|--|--------|----------------|------------|--|--------|
| 3. Elaborar e aplicar pesquisas periódicas de satisfação das ações e serviços públicos de saúde – população e profissionais  | Percentual de pesquisas publicadas   | Percentual |  |  | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 4. Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros. | Percentual de deliberações do Conselho de Saúde sobre a formulação e acompanhamento da Saúde | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00   | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 reunião mensal do CMS

**DIRETRIZ N° 12 - Enfrentamento à Pandemia**
**OBJETIVO N° 12 .1 - Estruturar, ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Saúde com relação ao enfrentamento da Pandemia COVID-19**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Manter o Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públcas (COESP) instituído | Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públcas (COESP) instituído | Número            | 2020             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

|   |  |            |      |        |        |                |            |  |        |
|---|--|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--------|
| 2. Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.   | Percentual de Barreiras Sanitárias realizadas conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 3. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Corona vírus   | Percentual de serviços reestruturados  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 4. Manter o serviço de Teleconsulta para o Coronavírus  | Número de serviço de Teleconsulta para o Coronavírus ativos  | Número     | 2020 | 1      | 1      | Não programada | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 5. Garantir o funcionamento do Centro COVID   | Centro COVID regulamentado no CNES   | Número     | 2020 | 1      | 1      | Não programada | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 6. Garantir em tempo oportuno 100% dos exames laboratoriais garantidos aos casos suspeitos de infecção por Coronavírus                        | Percentual de exames laboratoriais garantidos aos casos suspeitos de infecção por Coronavírus                    | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 7. Notificar e acompanhar em tempo oportuno 100% dos casos de Corona Vírus nos sistemas de informação vigentes (SIVEP GRIPE e NOTIFICA COVID) | Percentual de de casos notificados e acompanhados de covid   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 8. Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus  | Percentual de Óbitos notificados e acompanhados de Coronavírus   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus   |  |            |      |        |        |                |            |  |        |
| 9. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus                                   | Capacitação sobre manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus                          | Número     | 2020 | 1      | 1      | Não programada | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 10. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar   | Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |

|   |   |            |      |        |        |                |            |  |  |
|---|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--|
| 11. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19                                 | Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19 | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 12. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus  | Percentual de Boletim Epidemiológico publicado  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 13. Garantir orientações quanto a importância do distanciamento social, uso do álcool a 70% e máscaras nos estabelecimentos de saúde, comerciais e hoteleiros | Percentual de serviços e usuários orientados quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.                                     | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 14. Garantir cuidado integral aos municípios dos grupos de risco (idosos, comorbidades, gestantes, obesos, oncológicos, hiv)                                  | Percentual de serviços organizados para atender as demandas dos grupos de risco   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 15. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do CoronaVírus                                       | Percentual de farmácias com processo de trabalho reorganizado para atender o cenário epidemiológico   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 16. Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus   | Percentual de instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus atualizados  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |

|   |   |        |  |  |        |                |            |  |  |
|---|---|--------|--|--|--------|----------------|------------|--|--|
| 17. Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus | Numero de abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus | Número |  |  | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|---|---|--------|--|--|--------|----------------|------------|--|--|

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal   | 1                                |                            |
|                           | Manutenção da licença sanitária do Hospital Santana   | 1                                | 1                          |
|                           | Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária  | 100,00                           | 100,00                     |
|                           | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal   | 100,00                           | 100,00                     |
|                           | Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012   | 15,00                            |                            |
|                           | Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais  | 100,00                           | 100,00                     |
|                           | Implantar ponto de apoio para atendimento vinculado à ESF Vida Nova no bairro Reta Grande   | 1                                |                            |
|                           | Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.   | 100,00                           | 100,00                     |
|                           | Garantir financiamento para contratação de profissional para realizar ultrassom em âmbito municipal para 100% das gestantes vinculadas ao SUS.  | 100,00                           |                            |
|                           | Desenvolver e implementar mecanismo de financiamento que garanta a alocação de recursos para a aquisição de materiais de consumo e medicamentos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). | 100,00                           |                            |
|                           | Construir espaço para serviços e ações multiprofissionais   | 1                                | 0                          |
|                           | Desenvolver e implementar mecanismo de financiamento que garanta a alocação de recursos para serviços de tecnologia da informação, comunicação e consultoria.   | 100,00                           | 100,00                     |
|                           | Desenvolver e implementar mecanismo de financiamento para aquisição de insumos e exames necessários as atividades da Atenção Primária em Saúde referente a Rede materna e Infantil.                                   | 100,00                           |                            |
|                           | Garantir a alocação de recursos financeiros para aquisição de materiais, insumos e exames de uso contínuo para acompanhamento de pessoas com condições crônicas.  | 0,00                             | 100,00                     |
|                           | Desenvolver e implementar mecanismo de financiamento que garanta a alocação de recursos para a contratação e manutenção de médicos especialistas na Atenção Primária à Saúde (APS).                                   | 6                                | 9                          |
|                           | Desenvolver e implementar mecanismo de financiamento que garanta a alocação de recursos para a contratação de médicos para as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).  | 3                                | 3                          |
|                           | Garantir transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer  | 1                                | 1                          |
|                           | Garantir exames de Ultrassom em âmbito municipal  | 1                                | 1                          |
|                           | Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo   | 4                                |                            |
| 301 - Atenção Básica      | Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal   | 80,00                            |                            |
|                           | Manter estratificação dos usuários da Rede de Saúde Mental  | 80,00                            |                            |

|                                       |   |        |        |
|---------------------------------------|---|--------|--------|
|                                       | Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Atingir a razão de exames citopatológicos em 0,50 na população alvo                                   | 0,50   |        |
|                                       | Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas                                 | 100,00 |        |
|                                       | Reducir mortalidade infantil em relação ao ano anterior   | 0,00   |        |
|                                       | Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano                            | 0,40   |        |
|                                       | Realizar testagem de sífilis em 100% das gestantes cadastradas  | 100,00 |        |
|                                       | Manter em no mínimo 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família              | 0,80   |        |
|                                       | Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação  | 95,00  |        |
|                                       | Manter em 100% a testagem de HIV para novos casos de tuberculose                                      | 100,00 | 100,00 |
| 304 -<br>Vigilância<br>Sanitária      | Realizar ações relacionadas às análises de água para consumo  | 80,00  |        |
| 305 -<br>Vigilância<br>Epidemiológica | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais  | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Investigar 100% dos óbitos maternos   | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil   | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação  | 95,00  |        |
|                                       | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%     | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Manter em 96% no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definir                  | 96,00  |        |
|                                       | Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus                                   | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo   | 4      |        |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 0,00                                    | 3.675.052,56   | 2.116.500,00   | 266.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.057.552,56 |
|   | Capital             | 0,00                                    | 46.500,00  | 10.000,00  | 1.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 57.500,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | 0,00                                    | 2.392.447,44   | N/A  | 380.500,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.772.947,44 |
|   | Capital             | 0,00                                    | 5.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.000,00     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | 0,00                                    | N/A  | 127.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 127.000,00   |
|   | Capital             | 0,00                                    | N/A  | 500,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 500,00       |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | 0,00                                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No presente quadrimestre, observou-se que muitos dos indicadores previstos no Plano Municipal de Saúde ainda não contam com dados consolidados ou apurados, o que limita a avaliação plena do alcance das metas estabelecidas. Serão apresentadas no próximo quadrimestre.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/10/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |  |
|--|--|
| <b>Não há dados para o período informado</b> |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/09/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/09/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução orçamentária para o período de maio a agosto de 2025, conforme dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), permite avaliar o alinhamento entre a alocação dos recursos financeiros e as prioridades definidas no Plano Municipal de Saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/10/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório apresenta uma análise detalhada das ações, serviços e indicadores referentes ao 2º quadrimestre de 2025, com foco na execução das políticas públicas de saúde no município de Sapopema. A partir dos dados coletados e sistematizados nos sistemas oficiais, como DigiSUS e SIOPS, e informações complementares apresentadas em audiências públicas, busca-se oferecer uma visão clara e integrada do desempenho da gestão municipal de saúde.

---

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL  
Secretário(a) de Saúde  
SAPOPEMA/PR, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Sem ressalvas

### Introdução

- Considerações:  
Sem ressalvas

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem ressalvas

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem ressalvas

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem ressalvas

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem ressalvas

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem ressalvas

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem ressalvas

### Auditórias

- Considerações:  
Sem ressalvas

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, analisou o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapopema. Ressaltamos a importância do documento para o acompanhamento das ações, serviços e indicadores que compõem a gestão da saúde pública municipal.

Status do Parecer: Avaliado

SAPOPEMA/PR, 22 de Outubro de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Sapopema